



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 118

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.554/2019.

**Objeto:** Aplica benefício a servidora Karina Paula Polotto Rubio, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º. 47, de 11 de junho de 2015 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

**CONSIDERANDO**, os benefícios do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora se enquadra e preenche os requisitos determinados no mencionado artigo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, os cálculos apontados pelo Setor de Recursos Humanos da prefeitura;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Aplicar, a servidora Karina Paula Polotto Rubio, auxiliar de lançadoria, portadora do RG n.º. 29.247.114-2, inscrito no CPF sob n.º. 287.549.528-32, o benefício do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2016, na ordem de 80 % (oitenta por cento).

**Art. 2.º.** A referida servidora está beneficiada pelo art. 69 da Lei Complementar n.º. 47/2016 desde a data de 01 de novembro de 2018.

**Art. 3.º.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 29 de julho de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.